



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

LEI Nº2.050 DE 29 DE MAIO DE 2015.

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU, O  
DIA 21 DE JUNHO COMO DIA DO CAPELÃO  
EVANGÉLICO CIVIL E MILITAR.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS  
DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, aprova e eu sanciono a seguinte Lei :

**ART. 1º**-Fica Instituído no Calendário Oficial do Município de  
Cachoeiras de Macacu, o Dia do Capelão Evangélico Civil e Militar.

**Parágrafo Único**- O Dia do Capelão Evangélico Civil e Militar será comemorado,  
anualmente no dia 21 de junho.

**ART. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 29 DE MAIO DE 2015.

WALDECY FRAGA MACHADO  
Prefeito Municipal

Autoria:Dário Busquet Filho - Vereador do SDD.

---

Endereço : Rua Oswaldo aranha, nº06  
Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ CEP: 28680-000  
Telefax: (21) 2649-2538/ (21) 2649-4505